



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

**REF. CONVÊNIO TRT19/SJA N. 01/2020**  
(Proad TRT19 n. 71/2020)

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO E A COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO NOS ESTADOS DE ALAGOAS, SERGIPE, BAHIA - SICOOB LESTE, PARA A CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DE PRESTAÇÕES RELATIVAS ÀS OPERAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS.**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 35.734.318/0001-80, com sede na Av. da Paz, n. 2076, Centro, Maceió/AL, doravante denominado **TRIBUNAL**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, e a **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO NOS ESTADOS DE ALAGOAS, SERGIPE E BAHIA - SICOOB LESTE**, inscrita no CNPJ sob o n. 02.493.000/0001-04, com sede na Rua Sá e Albuquerque, 792, Jaraguá, Maceió - AL, doravante denominada **SICOOB LESTE**, aqui representada por seu Diretor Executivo, Sr. **WELITO LOPES CORREIA**, e por seu Diretor Operacional e de Riscos, Sr. **JAILSON ALMEIDA DA SILVA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao convênio, em conformidade com o ATO TRT 19ª GP n. 132/2008, aplicando-se, subsidiariamente, as Leis n. 8.666/93, 8.112/90 e 8.078/90, além da legislação em vigor aplicável à espécie, de acordo com as cláusulas e condições adiante estipuladas e do que consta do Proad TRT19 n. 71/2020, que os convenientes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.



PROAD 71/2020. Para acessar esta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.CHMW.GM001  
<https://proad.trt19.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA  
Avenida da Paz, 2076 - 4º andar - Centro,  
Maceió/AL - CEP: 57020-440  
Telefone: (82) 2121-8177 / 2121-8174  
Email: sjur@trt19.jus.br



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

## DA PRORROGAÇÃO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo de vigência do presente ajuste por mais 12 (doze) meses, com início a contar do dia **30.7.2024**.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Continuam em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas que sejam compatíveis com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui pactuadas, assinam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor, para produzir os efeitos legais daí decorrentes.

Maceió, 26 de julho de 2024.

**JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**  
Desembargador Presidente do TRT da 19ª Região

WELITO LOPES  
CORREIA:1448567246  
8

Assinado de forma digital por  
WELITO LOPES  
CORREIA:14485672468  
Dados: 2024.07.26 10:01:51 -03'00'

**WELITO LOPES CORREIA**

Diretor Executivo da SICOOB LESTE

JAILSON ALMEIDA  
DA

SILVA:17777100491

Assinado de forma digital por  
JAILSON ALMEIDA DA  
SILVA:17777100491  
Dados: 2024.07.26 10:00:45 -03'00'

**JAILSON ALMEIDA DA SILVA**

Diretor Operacional e de Riscos da SICOOB LESTE

